



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 708/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Núcleo de Educação Permanente do Coren/PR;

CONSIDERANDO o evento: **Atuação da Enfermagem na Especialidade Estética** - que se realizará em 10 de outubro de 2022, no Coren/PR, às 19h na modalidade online, com transmissão nas redes sociais do Coren/PR.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os colaboradores **Anselma Flávia** e **Roselaine Muner** - para palestrarem sobre o tema.

Art. 2º Designar a Colaboradora da Comissão Núcleo de Educação Permanente do Coren/PR – **Valdirene Polônio** como mediadora do evento;

Art. 3º Autorizar o pagamento de um auxílio representação às palestrantes e à mediadora;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 04 de outubro de 2022.

RITA SANDRA FRANZ

Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL

Secretário